



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2017 – ANO V – EDIÇÃO Nº 1069

DECRETO Nº 279/2017

DATA: 14 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso III da Lei nº 4.320, de 17.03.64; Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1698/2017, de 14.06.2017, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 220.000,00** (Duzentos e vinte mil reais) ao Orçamento do Município para o exercício de 2017, conforme segue:

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 - Departamento de Meio Ambiente	
18.541.0014.1.333	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Prensa Hidráulica para ACARESTI	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.52.00 - 3531	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 220.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso os provenientes da **redução** do valor de **R\$ 220.000,00** (Duzentos e vinte mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	01.00 - Câmara Municipal	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 - Câmara Municipal	
01.031.0001.1.183	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Câmara Municipal	
FONTE DE RECURSOS	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
4.4.90.52.00 - 582	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas	
FONTE DE RECURSOS	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.14.00 - 585	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 - 588	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 14 de Junho de 2017.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO